



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 033/2025 - GP

Nomeia Servidor como Agente de Desenvolvimento e dá outras providências.

ABDORAL MELO DA SILVA, Prefeito Municipal de São João do Arraial - PI, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006, no seu Art. 85-A.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALCENÍ PONTES DO NASCIMENTO**, CPF.027.928.753-48, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de São João do Arraial- PI.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em parceria com o SEBRAE/PI, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- II. Identificar as lideranças locais no setor Público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/PI e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município;
- V. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- VI. Auxiliar o poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI, em 31 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300
Assinado de forma digital por
ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300
Dados: 2025.02.03 11:59:25
-03'00'

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal